



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007965/2019

Número do processo: 0007965/2019

Solicitação: 3742 - CREDECIAAMENTO DE ENTIDADE

Número do documento: 0007965/2019

Requerente: 23606 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Beneficiário: CPF/CNPJ do requerente: 83.453.183/0001-28

Endereço: Rua PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT Nº 274 - 89520-000

Complemento: Bairro: VILA NOSSA SENHORA

Lotamento: Condomínio: Município: Curitiba - SC

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: apaecuritiba@hotmai.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino: carlos eduardo fernandes

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/11/2019 17:03 Previsto para: 05/11/2019 17:03 Concluído em:

Súmula: REQUER CREDECIAAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Observação: CONTATO: 32450915

Atualmente com: carlos eduardo fernandes

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

carlos eduardo fernandes
 (Protocolado por)

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
 (Requerente)

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.698/2019 a organização de sociedade civil/ OSC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 83.453.183/0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor do Fundo.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Amoury Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 83.453.183/0001-28, por meio do requerimento protocolado sob n. 7965/2019, solicitou o credenciamento e apresentação de documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Presidente do Fundo
Carac
Yara Apa Viliani Padilha
Secretaria de Saúde
Mat.: 12408362